

PORTARIA IPREMB Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA NAIR
VIEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1706, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria Nair Vieira, inscrita no CPF sob nº 494.168.476-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201229-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.




Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de janeiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 4559689/16

